



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **Ata da Segunda Reunião da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas - ANO 2025**

Conforme ATO TRT SGP Nº 145/2023 e ATO TRT SGP Nº 146/2023, reuniram-se os membros da Comissão de Jurisprudência do TRT da 13ª Região nos moldes a seguir subscritos:

### **1. Identificação da Reunião**

Data: 28/07/2025

Hora: 10h00

Formato: Remoto no Google Meet

### **2. Presentes**

- 1) Desembargador Ubiratan Moreira Delgado (Presidente);
- 2) Desembargador Leonardo José Videres Trajano;
- 3) Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho;
- 4) Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro;
- 5) Fernanda Silva de Lima (Secretária da SEGEJUD);
- 6) Otaviano José do Nascimento Alcântara (Coordenador de Inteligência e Pesquisa Judicial);
- 7) Ruth Lopes Gomes de Siqueira (Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-NUGEPNAC);
- 8) Danielle de Oliveira Gondim (servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-NUGEPNAC);
- 9) Eduardo Diniz Ferreira (servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas-NUGEPNAC);
- 10) Daniel Araújo Nóbrega (servidor do NGAD).

## 3. Pauta

- 1) Panorama geral das atividades desenvolvidas durante o segundo trimestre do ano de 2025 quanto ao monitoramento dos casos de repercussão geral e dos incidentes de demandas repetitivas em âmbito nacional e regional;
- 2) Relatório acerca do preenchimento mensal do formulário do repositório de sentenças e decisões que adotaram o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 492/2023;
- 3) Relatório acerca dos preparativos para realização da Semana Nacional de Precedentes.

## 2. Deliberações

1. De início, houve uma breve exposição das atividades rotineiras executadas pelo Núcleo quanto ao monitoramento dos casos de repercussão geral e demais incidentes de demandas repetitivas em tramitação em âmbito nacional e regional, chamando-se a atenção para os diversos novos temas afetados e também julgados pelo TST no segundo trimestre do corrente ano.
2. No tocante aos precedentes qualificados do TST, registrou-se que, entre os meses de maio a julho de 2025, foram afetados 87 novos casos (temas 130 a 215), incluindo-se, nesse quantitativo, 57 hipóteses de reafirmação de jurisprudência com tese jurídica já fixada. Ademais, com relação a alguns dos novos temas afetados, foram direcionadas a este setor 58 PROADs para cumprimento de diligências, em razão das solicitações advindas do TST.
3. Feitos os devidos esclarecimentos, pontuou-se também sobre a admissão e julgamento, na sessão do Tribunal Pleno realizada em 10.07.2025, do IAC nº 0000953-05.2025.5.13.0000 (tema 9), tendo este Núcleo cumpridas as providências atinentes ao cadastro das informações no sistema NUGEP, com respectivo envio dos dados ao BNP/PANGEA, além da comunicação, através de correio eletrônico, acerca do teor da decisão proferida às unidades judiciárias de 1º e 2º graus de jurisdição.
4. Consignou-se ainda quanto à admissão do IRDR nº 0000872-56.2025.5.13.0000 (tema 12) na mesma sessão mencionada, registrando-se a existência de determinação de suspensão de processos que versem sobre a matéria discutida. Quanto a isso, foi igualmente realizada a devida comunicação ao 1º e 2º graus de jurisdição, bem como cumpridos os demais procedimentos que competiam ao setor.
5. De resto, esclareceu-se sobre as questões alusivas à alimentação pelo Núcleo do Banco de Sentenças e Decisões do CNJ com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 492/2023. Ressaltou-se o baixo

quantitativo de processos extraídos da busca feita no “sistema de jurisprudência” quanto à temática.

6. Por fim, informou-se aos membros da Comissão de Jurisprudência acerca dos preparativos para realização da Semana Nacional de Precedentes, que acontecerá entre 18 e 22 agosto do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

**Ruth Lopes Gomes de Siqueira**  
Gestora do NUGEPNAC